



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
DE BOM JESUS DA PENHA - PREVIBOM**
CNPJ: 01.260.435/0001-38 PRAÇA DOM INACIO, 200
CEP: 37948-000 ESTADO DE MINAS GERAIS, TEL: (35)3563-1208

PORTARIA Nº 031/2019

PRORROGAÇÃO DO AUXILIO - DOENÇA.


Sueli de Araújo Lima Oliveira, Diretora do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – Previbom, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38 da Lei Complementar Nº 035/2013..

RESOLVE:

Conceder a Servidora Publico Municipal, **Aparecida Penha Silva Almeida**, ocupante do Cargo Efetivo de Monitor de Creche, lotado na unidade 020401 Ensino Fundamental, TV 002, **prorrogação do Auxilio Doença no período de 28 de Maio/19 a 26 de Junho/2019**, de acordo com artigo 46, da Lei Complementar 35/2013 e Boletim de Inspeção Medica (BIM), apresentado e firmado pelo Dr. Marcio Borges CRM14.588, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jesus da Penha, 11 de Junho de 2019


Sueli de Araújo Lima Oliveira
Gestora Previbom

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 11/06/19


Servidor Responsável



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
DE BOM JESUS DA PENHA - PREVIBOM**
CNPJ: 01.260.435/0001-38 PRAÇA DOM INACIO, 200
CEP: 37948-000 ESTADO DE MINAS GERAIS, TEL: (35)3563-1208

PORTARIA Nº 032/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA


Sueli de Araújo Lima Oliveira, Diretora do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – Previbom, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38 da Lei Complementar Nº 035/2013.

RESOLVE:

Conceder a Servidora Publico Municipal **Rosangela Aparecida de Oliveira Bueno**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, lotado na unidade 020403, Serviços de Educação, TV 051, Grau AO, **Auxilio Doença** no período de **14 a 28 de Junho/2019**, de acordo com artigo 46, da Lei Complementar nº 035/2013 e Boletim de Inspeção Medica (BIM), apresentado e firmado pelo Dr. Marcio Borges CRM14.588, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jesus da Penha, 25 de Junho de 2019.


Sueli de Araújo Lima Oliveira
Gestora do Previbom

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 25/06/19



Servidor Responsável